

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), com inscrição na respetiva ordem profissional como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Obras (DOBR)**

**ATA N.º 6**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 16h10, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), com inscrição na respetiva ordem profissional como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Obras (DOBR), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de julho de 2024 que recaiu sobre a proposta n.º 949-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 7481/2025/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 56, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202503/0713, ambos de 20 de março de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Miguel Fernando Martins de Ascensão Nunes, Diretor do Departamento de Promoção de Habitação.

Vogais Efetivos:

- 1.ª Vogal: Marta Filipa Felizardo, Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes;
- 2.ª Vogal: Paulo Lopes, Técnico Superior da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram os seguintes pontos da ordem de trabalhos da reunião:

- I.** Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências;
- II.** Elaboração da Lista com os resultados da Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências;
- III.** Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a “Avaliação Psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que

consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo VI à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6.1 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202503/0713 de 20 de março de 2025.

2. Considerando o vertido no ponto 12, conforme alínea b) do mesmo Aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, a 30 (trinta) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, o enunciado método de seleção foi aplicado a 3 (três) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, situação devidamente assinalada no Anexo I da Ata n.º 6.

Atendendo ao **ponto I**, sublinhamos que o Júri despendeu do seu tempo uma vez mais, para a remarcação da entrevista de Avaliação de Competências e cumprindo todos os pressupostos a candidata **Catarina Gomes** “*Não compareceu*”, conforme referido no Anexo II da Ata n.º 6.

3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “*Thomas Portugal*”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 28 de janeiro do corrente ano.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão

posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 17h10, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.ª Vogal Efetiva**

---

**2.º Vogal Efetivo**